

**QUADRO I – CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA VESTIBULAR METODOLOGIA SEMIPRESENCIAL MULTINTERATIVO EAD FEVEIREIRO 2019 ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA		
PROCESSO SELETIVO	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÃO <sup>[1]</sup>	De 21/12/2018 a <b>06/03/2019</b> <b>09/03/2019</b>	1. Site <a href="http://uninter.com">uninter.com</a> 2. Central de Relacionamento com o Cliente (CRC): 0800 702 0500. 3. Central de Atendimento <sup>[3]</sup>
PROVA AGENDADA <sup>[1]</sup>	De 08/01/2019 a <b>07/03/2019</b> <b>09/03/2019</b> Datas e horários disponíveis na Ficha de Inscrição	LOCAL DE PROVA: <b>CAMPIS TIRADENTES<sup>[3]</sup> E GARCEZ<sup>[4]</sup></b> (Observar ensalamento automático no Comprovante de Inscrição. Comparecer com 20 min de antecedência)
RESULTADOS <sup>[2]</sup>	Em até 24h	Site <a href="http://uninter.com">uninter.com</a> Link <a href="#">Processos Seletivos – Resultados</a> Central de Relacionamento com o Cliente (CRC): 0800 702 0500. Central de Atendimento <sup>[3]</sup>
VALOR DA MATRÍCULA	<b>R\$ 49,90</b>	Boleto no site: <a href="http://uninter.com">uninter.com</a> Link <a href="#">comprovante de inscrição</a> Ou no Polo de Aprovação.
PAGAMENTO DA MATRÍCULA <sup>[5]</sup>	De 08/01/2019 a <b>07/03/2019</b> <b>09/03/2019</b>	Retirada do Boleto: no site <a href="http://uninter.com">uninter.com</a> Link <a href="#">Processos Seletivos – Resultados</a> Ou na Central de Atendimento <sup>[3]</sup> Quitação do boleto na rede bancária/lotérica ou na Central de Atendimento <sup>[3]</sup>
PRAZO PARA MATRÍCULA	De 08/01/2019 a <b>07/03/2019</b> <b>09/03/2019</b>	Central de Atendimento <sup>[3]</sup>
INÍCIO DAS AULAS INAUGURAIS ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA	18/02/2019 Módulo Introdutório	CAMPUS GARCEZ: Terças e Quintas-feiras das 19h às 20h40.
INÍCIO DAS AULAS CONTEUDISTAS ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA	26/02/2019	
TAXA DE INSCRIÇÃO	GRATUITA	
VENCIMENTO DA PRÓXIMA MENSALIDADE	<b>10 de Abril de 2019</b>	

[1] As inscrições para as PROVAS AGENDADAS encerram-se 24h antes do horário da prova.  
[2] A divulgação do resultado será em até 24h.  
[3] Central de Atendimento - Campus **TIRADENTES**: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR (de segunda a sexta-feira das 09h às 21h).  
[4] Endereço do Campus **GARCEZ**: Av. Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR.  
[5] No dia **09/03** a quitação do boleto deverá ser SOMENTE na Central de Atendimento<sup>[3]</sup>  
O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail: [financeiro@uninter.com](mailto:financeiro@uninter.com)

Aos candidatos **Reprovados** será permitida uma nova oportunidade para obter a aprovação. O candidato poderá agendar novo dia e horário para a realização de nova prova, dentro do período definido no cronograma desse Informativo. Essa nova prova será avaliada e, tendo o candidato alcançado a nota para aprovação, terá sua situação atualizada junto à Coordenação de Vestibular, possibilitando-se a matrícula.

Todos os prazos previstos para a inscrição e matrícula na GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL estão especificados no cronograma acima, sendo [uninter.com](http://uninter.com) | 0800 702 0500 imprescindível o candidato ter ciência, não podendo alegar desconhecimento.

## SOBRE A MATRÍCULA

- Para a efetivação da MATRÍCULA, o aprovado deverá quitar o boleto relativo à matrícula, correspondente à primeira mensalidade do curso a ser contratado. O pagamento poderá ser realizado na Central de atendimento da Instituição, no CAMPUS TIRADENTES ou nas casas lotéricas, rede bancária, agências credenciadas e pela internet.
- Com o boleto quitado, o aprovado deverá comparecer à Central de Atendimento para a efetivação de sua matrícula, recebimento do comprovante de matrícula e assinatura do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.
- As mensalidades dos cursos da modalidade SEMIPRESENCIAL terão vencimento todo dia 8 (oito) do mês.
- Só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), tornando-se nula a aprovação dos que não apresentarem o comprovante de escolaridade no ato da matrícula.
- O resultado desse vestibular é válido exclusivamente para o **MÓDULO LETIVO FEVEREIRO DE 2019**.
- Os aprovados que possuem CONVÊNIO EMPRESA deverão preencher o formulário de convênio, no ato da matrícula, na Central de Atendimento, anexando a carta da empresa convênio confirmando o vínculo empregatício.
- A Instituição reserva-se o direito de não oferecer cursos/turmas/habilitação para os quais não haja grupo de no mínimo 20 (vinte) alunos por turma. Nesse caso, os alunos poderão optar por outro curso, observada a ordem de classificação, ou solicitar reembolso de valor pago a título de matrícula.
- No ato da matrícula, o aluno receberá da Secretaria Acadêmica o **RU – REGISTRO UNINTER e a SENHA**, necessário para acesso ao **AVA UNIVIRTUS**, ambiente utilizado para a divulgação de informações e de serviços que será fornecido pelo Secretaria Acadêmica.
- **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:** É facultado ao aluno solicitar o cancelamento de matrícula, devendo protocolar a solicitação segundo as orientações da Instituição, via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS**.
- **Para o ALUNO com MATRÍCULA ATIVA:** após a requisição do cancelamento, o aluno poderá requerer a devolução parcial da primeira parcela do curso contratado, nas seguintes condições e percentual:
  - ✓ 90%, quando requerer o cancelamento da matrícula em até sete dias antes do início aulas;
  - ✓ 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito;
  - ✓ Após o início das atividades acadêmicas, o aluno não terá direito à restituição de valores pagos, bem como não terá direito ao aproveitamento do valor da matrícula para um novo ingresso.
- **Para o CANDIDATO APROVADO** que apenas quitou a 1ª parcela do curso, mas não efetivou a **MATRÍCULA**, nas seguintes condições e percentuais:
  - ✓ 90%, quando requerer a devolução até o encerramento do prazo de matrícula previsto no Edital do Processo Seletivo vigente;
  - ✓ O aprovado que desejar poderá utilizar o valor pago como crédito para a matrícula em outro Processo Seletivo de GRADUAÇÃO (não ultrapassando a 3 Processos Seletivos). A solicitação para o aproveitamento do seu crédito para o pagamento dessa matrícula poderá ser feita pelo e-mail, [financeiro@uninter.com](mailto:financeiro@uninter.com);
  - ✓ 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito ou não estiver sendo ofertado no Processo Seletivo seguinte.
- Todos os pedidos de reembolso deverão ser solicitados para o e-mail [devolucao@uninter.com](mailto:devolucao@uninter.com). As solicitações serão analisadas estritamente conforme a política descrita acima, e, atendendo-se às exigências, será retornado um parecer com os procedimentos para dar sequência à devolução.
- Mais informações consulte o Edital do Processo Seletivo vigente e o site oficial [uninter.com](http://uninter.com).

## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

- O aprovado deverá apresentar os originais e as fotocópias conforme solicitado, dos documentos listados abaixo, dentro dos prazos previstos neste Informativo:
    - ✓ **Dois vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinadas** (fornecidas pela Central de Atendimento);
    - ✓ **Requerimento de Matrícula** preenchido e assinado, dentre outras informações, o candidato declara ter acesso à internet (fornecido pela Central de Atendimento);
    - ✓ **Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES;
- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino.
- ✓ **Cópia de documento de Identidade Civil**, conforme ditames contidos nas Leis nº 6.206/1975, 7.088/1983, 9.503/1997 e, ainda, 12.037/2009;
  - ✓ **Comprovante de pagamento da matrícula** (primeira mensalidade).

### Observações:

- Para a emissão do Diploma, o(a) aluno(a) deverá apresentar a fotocópia de documento de identidade civil atualizada, considerando-se, inclusive, eventuais alterações de nome em decorrência de casamento ou alteração de nome social, no prazo de até um mês antes da conclusão do curso, conforme previsto no inciso VII do artigo 14, da Portaria 1.095/18- do Ministério da Educação.
- Caso o candidato possua cédula de identidade e certidão de nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acentos gráficos ou fonéticos, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento;
- No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.

**ATENÇÃO:** No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência, referente à entrega do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio constando os atos legais, deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será considerada condicional a matrícula até que seja sanada a falta do documento, sob pena de cancelamento automático desta.

- A **não** apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão anterior à data de início das aulas implicará no **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, no prazo mencionado acima.
- De acordo com o Art. 97 da Lei nº 6.815/1980, no que se refere à situação jurídica do ESTRANGEIRO no Brasil, os candidatos estrangeiros aprovados em Processo Seletivo deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:
  - ✓ Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) devidamente atualizado junto à Delegacia de Imigração da Polícia Federal, com validade posterior ao término do curso;
  - ✓ **Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.  
Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;
  - ✓ Para o estrangeiro que ainda não possua o visto permanente: apresentar também a cópia das seguintes folhas do passaporte:
    - ✓ 1) página de rosto do passaporte em que conste sua identificação e foto;
    - ✓ 2) página em que foi apostado o visto;
    - ✓ 3) página em que foi apostado o carimbo de entrada;
    - ✓ 4) página em que foi apostado o carimbo de registro;
    - ✓ 5) protocolo de registro frente e verso.
- Mais informações, os alunos deverão procurar a Secretaria da Educação do Estado.

## QUADRO II – CURSOS

CURSOS DA METODOLOGIA SEMIPRESENCIAL MULTINTERATIVO EAD_ ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA									
CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	LOCAL	DIA	HORÁRIO	MATRÍCULA	PARCELAS	MENSALIDADE	VALOR TOTAL DO CURSO
<b>ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA</b>									
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	5 anos	Noite	GARCEZ	Terças e Quintas-feiras	19h às 20h40	R\$ 49,90	60	R\$ 854,48 <sup>[2]</sup>	-
ENGENHARIA ELÉTRICA	5 anos	Noite	GARCEZ	Terças e Quintas-feiras	19h às 20h40	R\$ 49,90	60	R\$ 1.086,93 <sup>[1]</sup>	-
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2 ½ anos	Noite	GARCEZ	Terças e Quintas-feiras	19h às 20h40	R\$ 49,90	30	R\$389,00	-

1] Valor no contrato R\$ 1.086,93 com bolsa promocional perfazendo o valor de R\$ 749,00 por parcela, válido para ingresso na turma de referência do Edital que é parte integrante deste Informativo.  
[2] Valor no contrato R\$ 854,48 com bolsa promocional perfazendo o valor de R\$ 589,00 por parcela, válido para ingresso na turma de referência do Edital que é parte integrante deste Informativo

**A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, dias da semana, horário, prédio e sala quando necessário ou conveniente.**

### LOCALIZAÇÃO DOS CAMPI

Os cursos são multicampi.

Campus **DIVINA PROVIDÊNCIA**: Rua do Rosário, 147, Centro, Curitiba/PR.

Campus **TIRADENTES**: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR.

Campus **GARCEZ**: Av. Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR.

Campus **CARLOS GOMES**: Rua Pedro Ivo, 504, Centro, Curitiba/PR.

Campus **CIC**: Rua João Bettega, 6100 - Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba/PR.

A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, dias da semana, horário, prédio e sala quando necessário ou conveniente.